Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: **0004658-91.2018.8.26.0566** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Habitação
Exeqüente: Clodoaldo Aparecido de Souza e outro

Executado: Progresso e Habitação de São Carlos S/A - Prohab São Carlos

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANCA

Vistos.

Diante do silêncio das partes, presumo cumprida a obrigação, e nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 03 de setembro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA